



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO, POR FORÇA DO ART. 50-A DA LEI ORGÂNICA, PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 173/24 (PLOA) - REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos quatorze (14) dias do mês de outubro de 2024, às dez horas e vinte minutos (10h20), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, esteve reunida a Câmara Municipal de Sobral, sob a Presidência do edil José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Membro da Comissão de Finanças, Justiça e Redação, a fim de debater o PROJETO DE LEI Nº 174/24 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. **Estiveram presentes os Vereadores:** José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Francisco Linhares da Ponte, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, José Vitor Marinho Ferreira Gomes e José Johnson Vasconcelos de Lima. **Compareceram os (as) Senhores (as):** Juliana Freitas, Samir Nobre, Lintor Torquato, João Alberto, Robério Cavalcante, Luciano Linhares, Luis Carlos dos Santos, José Carlos Machado, além dos edis eleitos para a legislatura 2025-2028: Pastor Laerti, Junim do Povo, Dr. Quariguasi, Pâmela Nara, Chico Júnior e Sidcley Filho. Dando início aos trabalhos, o Presidente ler a lista das autoridades convidadas. Fala que a prefeitura enviou uma representante para participar da audiência, no entanto, se ausentou sem nenhuma explicação, ficando a audiência sem a presença de nenhum representante do poder executivo. Afirma que os secretários municipais de gestão e finanças foram convidados. Seguidamente, solicita ao Vereador eleito Dr. Quariguasi possa falar do projeto orçamentário. Com a palavra o Dr. Quariguasi, fala da peça orçamentária e da sua legalidade. Comenta que se fazia necessário algum representante do executivo para demonstrar as origens das receitas e despesas. Explana sobre os limites das despesas com pessoal e do orçamento da saúde e educação. Solicita que os atuais edis façam uma emenda ao projeto aumentando o limite de remanejamento de 30% para 60% com a finalidade de facilitar a implantação dos projetos da nova gestão. Com a palavra, o Dr. Lintor Torquato comenta sobre o limite de remanejamento de 30%, que já foi 60%. Defende que façam uma emenda aumentando o limite de remanejamento para que a nova gestão possa arcar com os seus compromissos de campanha. Diz que uma das coisas que pode gerar dúvida no orçamento é a previsão de arrecadação prevista para a taxa do lixo e IPTU, já que a nova gestão eleita prometeu suspender a taxa e congelar o IPTU. Posteriormente, o Dr. Luciano Linhares fala da importância do projeto orçamentário. Lamenta não ter nenhum representante do poder executivo. Diz que algumas emendas precisam ser feitas, em especial a do aumento do limite de remanejamento, pois se trata do primeiro ano de uma nova gestão. Realiza críticas aos valores da reserva de contingência e do montante da dívida. Comenta sobre a possibilidade de elaborar uma norma que trate sobre a regulamentação da comissão de transição de governo. Fala da importância do trabalho da comissão de transição. Ato contínuo, o edil Zé Vitor repudia a atitude dos representantes da prefeitura em não comparecer à audiência. O Dr. João Alberto, com a palavra, fala que a equipe técnica da câmara poderia ajudar no estudo do orçamento e que os edis possam se atentar, pois os

Plenário: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Junior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

projetos dependem de orçamento para serem executados. O Sr. Luis Carlos dos Santos, representante do Conselho Municipal de Saúde, fala do controle social exercido pela população. Afirma que é necessário ter transparência, que é preciso os edis e representantes do município participarem das reuniões dos conselhos, que os conselhos necessitam de recursos e estrutura para trabalharem. Diz que sempre solicita recursos ao município e não é atendido em sua grande maioria. Posteriormente, o Dr. Lintor Torquato comenta sobre a previsão de despesa relativa ao pagamento de empréstimos e financiamentos e de recursos financeiros investidos. O Sr. Robério Cavalcante, falando em nome da diocese, diz que a instituição diocese contribuiu e ainda contribui para o desenvolvimento da cidade. Realiza críticas em relação aos baixos valores orçados para os fundos municipais de cultura e da pessoa com deficiência. O Sr. José Carlos Machado, representante do Conselho Municipal de Saúde, comenta sobre orçamento destinado para a secretaria de direitos humanos e para o fundo de assistência social. Indaga onde está esse recurso, pois as instituições de ponta não conseguem acesso e nem veem esse recurso na prática. Diz esperar que a nova gestão possa ouvir as dores das comunidades que mais necessitam. A Sra. Antônia Rodrigues, representante do Conselho Municipal de Saúde, afirma que os conselhos necessitam do apoio dos edis e da nova gestão. Esclarece que os conselhos são deliberativos, não partidários. O Vereador Johnson, líder da oposição, garante que os edis irão se reunir e deliberar sobre o orçamento. Seguidamente, garante apoio aos conselhos municipais. Ato contínuo, o Presidente comunica que o prazo de emendas se inicia hoje e termina no dia 24 de outubro. Finalizando, foram feitos os agradecimentos pelos valorosos esclarecimentos sobre o projeto discutido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Audiência Pública. Para constar, esta Ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, será assinada por todos que queiram registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativa.